



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016023 – CGM/SEMTRAS

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Processo Administrativo nº: 009 - SEMTRAS

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 009/2015 - SEMTRAS

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Fiscal do Contrato: Maisa Porto Bemerguy Camerini

ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS

Contrato nº: 026/2015

Contratado: Sandra M. S. Aguiar - ME

Valor total: R\$ 13.750,80 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 026/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de material esportivo, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para correr a despesa.

Contrato nº: nº 027/2015

Contratado: Dacilene Lima Aguiar - EPP

Valor total: R\$ 17.133,80 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 027/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de material esportivo, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para correr a despesa.

Contrato nº: 028/2015

Contratado: Piau Formulários Ltda/EPP

Valor total: R\$ 7.954,20 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 028/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de material esportivo, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para correr a despesa.

Contrato nº: 029/2015

Contratado: A. Neto dos Santos/ME

Valor total: R\$ 5.751,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 029/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de material esportivo, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para correr a despesa.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 21 de março de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD